



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"PLENÁRIO JOÃO PAULO II"

Gabinete do Vereador Gilmar Mariano - PSB

Viana/ES, 11 de Março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 107/2021

Exmº. Sr.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>702</u>
	<u>16 / 03 / 2021</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura

Prezado Senhor Presidente,

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme prevê o Art. 178, da Resolução nº 090/1996, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Viana, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento deste expediente à pasta competente a fim de que sejam tomadas as devidas providências:

Desapropriação de área para Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vale do Sol, Viana - ES.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Unidade Básica de Saúde é um desejo antigo dos moradores, tanto que essa foi a obra escolhida como prioridade pelos moradores para o Orçamento Participativo deste ano.

No intuito de colaborar com o poder executivo municipal, tendo em vista a dificuldade em encontrar locais que atendam o interesse público, caso haja interesse da prefeitura, informo que existe uma área escriturada, não edificada, que fica localizada próximo a "antiga padaria do Sr. Ronaldo, na Av. Rio de Janeiro. Trata-se de um local estratégico, centralizado, e que está situado na principal avenida do bairro.

Respeitosamente,

GILMAR MARIANO

Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"PLENÁRIO JOÃO PAULO II"

Gabinete do Vereador Gilmar Mariano - PSB

Viana/ES, 16 de março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 108/2021

Exmº. Sr.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana



Prezado Senhor Presidente,

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme prevê o Art. 178, da Resolução nº 090/1996, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Viana, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento deste expediente à pasta competente a fim de que sejam tomadas as devidas providências:

Melhorias na iluminação do entorno do CMEI Joana Batista Chagas, bairro Vale do Sol – Viana/ES.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um serviço necessário, tendo em vista que a rua lateral ao CMEI (paralela a rua Augusta) encontra-se sem iluminação pública, gerando insegurança aos moradores e demais pessoas no período noturno, conforme constatado por este vereador quando presente a reunião do orçamento participativo.

Respeitosamente,

GILMAR MARIANO

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"PLENÁRIO JOÃO PAULO II"

Gabinete do Vereador Gilmar Mariano - PSB

Viana/ES, 16 de março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 109/2021

Exmº. Sr.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Prezado Senhor Presidente,

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>704</u>
	<u>16 / 03 / 2021</u>  Assinatura

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme prevê o Art. 178, da Resolução nº 090/1996, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Viana, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento deste expediente à pasta competente a fim de que sejam tomadas as devidas providências:

Pavimentação Asfáltica da Rua Santa Terezinha, bairro Nova Bethânia - Viana/ES.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um serviço extremamente necessário, tendo em vista que a via não se encontra em boas condições de trafegabilidade. Ademais, é importante frisar que esta rua possui fluxo intenso de pedestres/alunos, devido o colégio Tancredo de Almeida Neves estar ali situado, além desta fazer parte do itinerário da linha de ônibus 917.

Respeitosamente,

GILMAR MARIANO

Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"PLENÁRIO JOÃO PAULO II"

Gabinete do Vereador Gilmar Mariano - PSB

Viana/ES, 16 de março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 110/2021

Exmº. Sr.
Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana



Prezado Senhor Presidente,

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme prevê o Art. 178, da Resolução nº 090/1996, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Viana, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento deste expediente à pasta competente a fim de que sejam tomadas as devidas providências:

Construção de 01 (um) Campo de Futebol no ponto final do Bairro Areinha, Viana – ES.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma área de propriedade da Prefeitura, o que por si só já torna a demanda menos complexa. Assim sendo, a construção de um campo com dimensões oficiais e/ou similares é um anseio de parte da comunidade do bairro Areinha, tendo em vista que por muitos anos o antigo campo do mineiro (atualmente um society) recebia jogos de competições oficiais do município (Campeonato Vianense e outros).

Respeitosamente,

GILMAR MARIANO

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“PLENÁRIO JOÃO PAULO II”

Gabinete do Vereador Gilmar Mariano - PSB

Viana/ES, 16 de março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 111/2021

Exmº. Sr.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana



Prezado Senhor Presidente,

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme prevê o Art. 178, da Resolução nº 090/1996, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Viana, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento deste expediente à pasta competente a fim de que sejam tomadas as devidas providências:

Limpeza/drenagem da Vala da Rua São Luís, bairro Soteco – Viana/ES.

JUSTIFICATIVA:

O serviço se faz extremamente necessário, tendo em vista que o acúmulo de resíduos no entorno da vala interfere na vazão das águas da chuva e traz um impacto direto aos moradores da comunidade, além de contribuir para a proliferação de insetos e de outros animais capazes de transmitir doenças aos seres humanos.

Respeitosamente,

GILMAR MARIANO

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"PLENÁRIO JOÃO PAULO II"

Gabinete do Vereador Gilmar Mariano - PSB

Viana/ES, 16 de março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 112/2021

Exmº. Sr.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana



Prezado Senhor Presidente,

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme prevê o Art. 178, da Resolução nº 090/1996, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Viana, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento deste expediente à pasta competente a fim de que sejam tomadas as devidas providências:

Limpeza/drenagem da Vala da Rua Vivaldo Brandão, bairro Soteco – Viana/ES.

JUSTIFICATIVA:

O serviço se faz extremamente necessário, tendo em vista que o acúmulo de resíduos no entorno da vala interfere na vazão das águas da chuva e traz um impacto direto aos moradores da comunidade, além de contribuir para a proliferação de insetos e de outros animais capazes de transmitir doenças aos seres humanos.

Respeitosamente,

GILMAR MARIANO

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"PLENÁRIO JOÃO PAULO II"

Gabinete do Vereador Gilmar Mariano - PSB

Viana/ES, 16 de março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 113/2021

Exmº. Sr.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>708</u>
	<u>16 / 03 / 2021</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura

Prezado Senhor Presidente,

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme prevê o Art. 178, da Resolução nº 090/1996, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Viana, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento deste expediente à pasta competente a fim de que sejam tomadas as devidas providências:

Limpeza/drenagem do córrego (valão) do bairro Areinha, Viana – ES.

JUSTIFICATIVA:

O serviço se faz extremamente necessário, tendo em vista que o acúmulo de resíduos no entorno do valão interfere na vazão das águas da chuva e traz um impacto direto aos moradores da comunidade, além de contribuir para a proliferação de insetos e de outros animais capazes de transmitir doenças aos seres humanos.

Respeitosamente,

GILMAR MARIANO

Vereador – PSB